



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 31/2012

**Alterações Curriculares para o Curso
de Engenharia Computacional.**

O Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013414/2011-21 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar disciplinas para o curso de Engenharia Computacional, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisito	Caráter
Introdução às Ciências do Ambiente	Engenharia Sanitária e Ambiental	04	Laboratório de Química	Obrigatório
Mecânica dos Fluidos	Engenharia Sanitária e Ambiental	05	Fenômenos de Transporte	Eletivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 09 de maio de 2012.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação